

Cabimento

Carimbo de Votação

REUNIÃO CMO 30/04/25
Aprovado por
Maionia
APROVADO EM MINUTA
O Funcionário

Proposta de Deliberação

Nº 396/2025

DOT

Serviço: DMOTDU/DOTPU/DOT

Assunto: DASHBOARD de Monitorização do Índice de Utilização do Solo do Plano Diretor Municipal de Oeiras 2017-2024

Registo N.º INT-CMO/2025/8104

Descrição da Ação:

Código do PDE:

Classificação da Despesa: _____

Responsável	Económica	Projeto Ano/Nº.
-------------	-----------	-----------------

I - Introdução:

A monitorização dos Índices de Utilização do Solo (IUS) das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) do Plano Diretor Municipal de Oeiras, encontra-se prevista no artigo 73.º do respetivo regulamento, em vigor desde a data da sua publicação na 2.ª série do DR, n.º 198/5022 de 13 de outubro, no Aviso n.º 19629/2022. A monitorização do IUS visa garantir que os índices fixados para cada UOPG não sejam ultrapassados, bem como, aferir por categoria, a dominância do uso em cada UOPG.

II – Análise

Segundo o PDMO, a área do Concelho dispõe de cinco espaços territoriais identificados como Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, que se encontram devidamente identificados na carta de ordenamento, e cujo IUS máximo também é estabelecido pelo referido plano. As

UOPG definidas para a área plano - que contribuem para a implementação da estratégia e modelo territorial previsto no plano - são: UOPG Litoral; UOPG Poente Sul; UOPG Poente Norte; UOPG Norte; e UOPG Nascente

Trata-se do segundo momento formal da monitorização dos IUS das UOPG, relativos agora aos anos compreendidos entre 2017 a 2024. Os resultados obtidos pretendem contribuir para a avaliação in continuum do plano, constituindo-se também como um importante contributo para o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Oeiras, a ser desenvolvido pelo Município de Oeiras.

O resultado da monitorização do IUS encontra-se refletido no relatório anexo à informação técnica n.º 6981/2025 DOT, do qual constam as respetivas Dashboards de monitorização. A metodologia aplicada para aferição dos IUS encontra-se descrita no respetivo relatório anexo, assim como a identificação dos serviços envolvidos na recolha e fornecimento dos dados necessários à elaboração das Dashboards.

Da monitorização efetuada aos IUS, que resultaram da Abc consumida em cada ano, podemos alcançar uma evolução geral positiva em todas as UOPG, não obstante, se encontrarem ainda muito afastados dos índices máximos de referência do PDM.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

Os Índices de Utilização do Solo (IUS) do Plano Diretor Municipal de Oeiras, são monitorizados em cumprimento do artigo 73.º do regulamento do Plano Diretor Municipal de Oeiras, publicado na 2.ª série do DR, n.º 198/5022 de 13 de outubro, através do Aviso n.º 19629/2022.

De acordo com o mesmo artigo do regulamento, o relatório carece de aprovação pela Câmara Municipal, e no seguimento da mesma, terá de ser publicitado na página oficial da internet do Município de Oeiras.

IV – Proposta

Face ao exposto, propõem-se à Câmara que, em cumprimento do artigo 73.º do PDM de Oeiras:

- a) Aprove o relatório de monitorização dos IUS dos PDM de Oeiras de 2017 a 2024
- b) Posteriormente à aprovação do relatório, o mesmo, bem como as respetivas dashboards de monitorização, devem ser publicadas na página oficial do Município de Oeiras.

V – Anexos

Link de acesso: <https://drive.oeiras.pt/s/nGZfrRygQ7rC9nP>

O Presidente

A large black rectangular box redacting the signature of the President.

Isaltino Morais

Oeiras, 23 de abril de 2025